

# RESOLUÇÃO CONSU N.º 02/2020

O Presidente do Conselho Universitário – CONSU da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições,

## RESOLVE

**Art. 1º** - Considerar prorrogado, *ad referendum* do Conselho Pleno, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com efeito retroativo ao dia 9 de novembro de 2019, o prazo para apresentação, pela Comissão Especial constituída pela Resolução CONSU nº 12/2019, da proposta de alteração da Resolução CONSU 11/2012, que alterou as normas inerentes aos Regimes de Trabalho dos docentes da UESC.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 6 de março de 2020.*

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA  
PRESIDENTE**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16  
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)*